



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES
Rua João André de Moraes, n° 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001-24 - E-mail: cmvmajorsales@hotmail.com

ATA Nº 02	
<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA</u>
<u>DATA</u>	<u>21 DE FEVEREIRO DE 2025.</u>

<u>PRESIDÊNCIA</u>	<u>FRANCICO RODRIGUES DE SOUZA</u>
<u>SECRETÁRIO</u>	<u>DAMIANA MARIA DA SILVA</u>
<u>VEREADORES PRESENTES</u>	<u>FRANCISCO TANDER FERNANDES MAIA, FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JÚNIOR FERNANDES, ANTONIO LISBOA DA SILVA, MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES, MARÍLIO JOÃO PENHA NETO.</u>
<u>AUSENTES</u>	<u>MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARLOS</u>

1

<u>ABERTURA</u>

2

3 às 9:00 (nove horas) do dia 21 fevereiro de 2025, iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara
4 municipal de Major Sales/RN, no Plenário “vereador Francisco Antônio da Rocha”. O Presidente,
5 Francisco Rodrigues de Souza, solicitou a primeira secretária desta mesa, que leia o ofício de nº
6 01/2025 e o Projeto de lei do Executivo nº 001/2025, que estabelece margem consignável para
7 descontos consignações facultativas na folha de pagamento dos servidores públicos municipais
8 altera dispositivo de lei e dá outras providências, considerando que o presente projeto de lei não
9 demanda grandes análises, considerando ainda, as disposições do art.166 do regimento interno,
10 considerando ainda as festividades carnavalescas, que se aproximam, visto o número legal de
11 vereadores, o Presidente Francisco Rodrigues submeteu em votação o Projeto de Lei de
12 nº001/2025 e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente solicito a
13 primeira secretária desta mesa, que leia o ofício de nº 012/2025 e o projeto de lei do executivo
14 nº 002/2025, que regulamenta o procedimento administrativo de responsabilidade civil e
15 administrativa decorrente de danos durante o uso ou condução dos veículos da frota própria do
16 município de Major Sales e dá outras providências. E considerando que o presente Projeto de lei
17 não demanda grandes análises, e considerando solicitação em ofício de nº012/2025, do
18 executivo em carácter de urgência e considerando ainda, as disposições do art.166 do regimento
19 interno, considerando ainda as festividades carnavalescas, que se aproximam, o Presidente
20 Francisco Rodrigues submeteu em votação o presente Projeto de nº002/2025 foi aprovado por
21 unanimidade. solicito a primeira secretaria desta mesa, que leia o ofício de nº 022/2025 e o
22 projeto de lei do executivo nº 003/2025, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigor a
23 partir de 1º de primeiro de janeiro de da outras providências. Considerando que o presente
24 projeto de lei não demanda grandes análises, considerando ainda solicitação em ofício do
25 executivo, e as disposições do art.166 do regimento interno, considerando ainda as festividades
26 carnavalescas, que se aproximam, o Presidente Francisco Rodrigues submeteu em votação no
27 Plenário da câmara, presente Projeto de lei de nº003/2025, que atualiza o salário mínimo em
28 2025, no município de Major Sales, o projeto citado a cima foi aprovado por unanimidade.
29 Solicito a primeira secretaria desta mesa, que leia o projeto de lei do executivo de nº 004/2025,

30 que atualiza salário mínimo nacional e altera anexo da lei 221/2013, no município de major Sales.
31 Considerando que o presente projeto de lei não demanda grandes análises, considerando ainda
32 solicitação em ofício do executivo, e as disposições do art.166 do regimento interno,
33 considerando ainda as festividades carnavalescas, que se aproximam, o Presidente submeteu em
34 votação no Plenário da câmara o Projeto de lei de nº004/2025, e o mesmo foi aprovado por
35 unanimidade. solicito a primeira secretaria desta mesa, que leia o projeto de lei nº 005/2025,
36 que altera anexo da lei 293/2015, e dá outras providências. Considerando que o presente projeto
37 de lei não demanda grandes análises, considerando ainda solicitação em ofício do executivo, e
38 as disposições do art.166 do regimento interno, considerando ainda as festividades
39 carnavalescas, que se aproximam, o presidente submeteu em votação no plenário da câmara o
40 projeto de lei de nº005/2025, que altera anexos da lei nº293/2015, e dá outras providências.
41 Sendo assim o projeto de nº005/2025 foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o
42 Presidente solicitou a primeira secretaria desta mesa, que leia o projeto de lei do executivo nº
43 006/2025, dispõe sobre o valor do salário mínimo sobre os vencimentos do pessoal do pessoal
44 do quadro dos cargos de confiança do Executivo com defasagem, a vigor a partir de 1º de janeiro
45 de 2025, altera dispositivo de lei e dá outras providências. considerando que o presente projeto
46 de lei não demanda grandes análises, considerando ainda solicitação em ofício do executivo, e
47 as disposições do art.166 do regimento interno, considerando ainda as festividades
48 carnavalescas, o Presidente submeteu em votação no plenário da Câmara e o presente projeto
49 citado a cima foi aprovado por unanimidade. Em continuidade a primeira secretária fez a leitura
50 Projeto de lei do Executivo 007/2025, que altera anexo da lei do piso do magistério e dá outras
51 providências. considerando que o presente projeto de lei não demanda grandes análises,
52 considerando ainda solicitação em ofício do executivo, e as disposições do art.166 do regimento
53 interno, considerando ainda as festividades carnavalescas, que se aproximam, o Presidente
54 submeteu em votação no Plenário da Câmara o seguinte projeto de lei 007/2025, que altera
55 anexo da lei do piso do magistério e dá outras providências, e o mesmo foi aprovado por
56 unanimidade. Solicito a primeira secretaria desta mesa, que faça a leitura do ofício de 022/2024
57 que veio do Executivo o Projeto de lei de nº 008/2025, que concede o piso e altera anexos da lei
58 nº293/2015, e dá outras Providências. Considerando que o presente projeto de lei não demanda
59 grandes análises, considerando ainda solicitação em ofício do Executivo, e as disposições do
60 art.166 do regimento interno, considerando ainda as festividades carnavalescas, que se
61 aproximam, o Presidente submeteu em votação no Plenário da Câmara o Projeto de 008/2025,
62 que altera reajuste ao piso dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, no
63 município de major Sales. O mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a
64 primeira secretária Damiana Maria fez a leitura do ofício nº 027/2025 e o projeto de lei do
65 executivo nº 009/2025, que concede subvenção a firmar convênio social à apackam e dá outras
66 providências. Considerando que o presente projeto de lei não demanda grandes análises,
67 considerando ainda solicitação em ofício do executivo, e as disposições do art.166 do regimento
68 interno, e considerando ainda as festividades carnavalescas, que se aproximam, o Presidente
69 submeteu em votação no Plenário da Câmara o presente Projeto de nº009/2025, que autoriza o
70 município a firmar convênio e conceder subvenção a associação apackam, no município de major
71 Sales. E o projeto citado a cima foi aprovado por unanimidade. Solicito a primeira secretaria desta
72 mesa, que leia o projeto de lei do legislativo nº 004/2025, que institui feriado municipal no dia
73 19 de março, dia de São José, Padroeiro da comunidade Fazenda Nova, neste município de Major
74 sales / RN.De autoria da vereadora Damiana Maria. Considerando que o presente projeto de lei,
75 não demanda grandes análises, e as disposições do art.166 do regimento interno, considerando
76 ainda as festividades carnavalescas, que se aproximam, o Presidente submeteu em votação no
77 Plenário da Câmara o Projeto citado e em concordâncias com os demais Edis do legislativo de
78 004/2025 foi aprovado por unanimidade. O Presidente facultou a palavra ao vereador que queira
79 fazer uso da palavra, o vereador Maurílio Penha fez o uso da palavra, e em sua fala pediu para
80 que o Presidente leve a Prefeita que veja a questão da demanda da segurança Pública para

81 permanecer a noite toda na cidade de Major Sales/RN. Edis presentes na Sessão: **FRANCISCO**
82 **RODRIGUES DE SOUZA, FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JÚNIOR FERNANDES,**
83 **MAURILIO JOÃO PENHA NETO, ANTONIO LISBOA DA SILVA, MARIA ALDENI NAZÁRIO**
84 **FERNANDES Maria.** a sessão foi encerrada pela presidente às 9:40mim (nove horas e quarenta
85 minutos). para constar, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos senhores presidente, vice-
86 presidente, 1º e 2º secretários da mesa da câmara e pelos edis.

87
88
89 _____
Francisco Rodrigues de Sousa
90 Presidente

91
92
93 _____
Maria das Graças Silva
94 vice-presidente

95
96
97 _____
AUSENTE

98
99 _____
Damiana Maria da Silva
100 1º secretário

101
102
103 _____
Maria Aldeni Nazário Fernandes
104 2º secretário

105
106
107 _____
Francisco Fabiano Dias
108 vereador

109
110
111 _____
Idalgo Junior Fernandes
112 vereador

113
114
115 _____
Maurílio João Penha Neto
116 vereador(a)

117
118
119 _____
Antônio Lisboa da Silva
120 vereador

121
122
123 _____
Francisco Tander Fernandes Maia
124 vereador

125